

**PORTARIA Nº 30/2024**  
**13 DE AGOSTO DE 2024**

Substituição de membros constantes na Portaria nº 10/2024, de 09 de abril de 2024, que dispõe sobre o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de Junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de Dezembro de 2014, das disposições constantes na Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e do Decreto nº 41.006/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, âmbito do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

“Art. 1º .....

**Parágrafo único:** O CEPDP é composto pelos seguintes membros:

- I. Allan Roosivan de Oliveira Sales, CPF nº XXX.693.345-XX
- II. Camila Cristina Inácio de Souza, CPF nº XXX.617.135-XX
- III. Carlos Eduardo de Mello Lima, CPF nº XXX.709.045-XX
- IV. Silvia de Brito Costa, CPF nº XXX.614.345-XX
- V. Hellen Claysa Santos de Jesus, CPF nº XXX.641.495-XX
- VI. Elida Carla da Silva, CPF nº XXX.912.214-XX.

**Art. 2º.** O servidor Allan Roosivan de Oliveira Sales, CPF nº XXX.693.345-XX, é designado como Coordenador do CEPDP no âmbito da SETC, em atendimento ao disposto no Decreto nº 41.006/2021 que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.

**Art. 3º .....**”

**Art. 4º.** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 10/2024 de 09 de abril de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

**CIENTIFIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE NO DOE.  
CUMPRA-SE.**

Aracaju, 13 de agosto de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X4F8-MDA7-47PK-NPTM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 13/08/2024 14:18:03 (Docflow)